



Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

DESPACHO

De: AGEVISA-NI

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0036.265895/2020-71

Assunto: Análise e Parecer do item: 01.

Senhor(a),

Em atenção ao Despacho SUPEL-BETA 0015601948, informamos que a proposta da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** atende as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência AGEVISA-NI 0015184890.

Por fim, retornamos os autos para o prosseguimento do certame.

Atenciosamente.

EDILSON BATISTA DA SILVA

Diretor Geral da AGEVISA - Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Barbosa, Chefe de Unidade**, em 11/01/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BATISTA DA SILVA, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/01/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015613006** e o código CRC **93CFE273**.